



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Ribamar Fiquene-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cociflan Silva do Amarante

Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene

Emerson da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde

Durvalina Ferraz Marinho Neta

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Vera Lucia Santos Marinho

Coordenação de Vigilância Sanitária

Denison Ferreira Nogueira

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Raisa Mara Ferreira dos Santos

Coordenação de Vigilância Ambiental

Lohana Santos Soares

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1 APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Ribamar Fiquene – MA, referente ao exercício de 2026, constitui instrumento fundamental de planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Elaborada em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS), a PAS orienta a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, assegurando a organização do sistema de saúde de forma integrada, resolutiva e centrada nas necessidades da população.

O presente documento foi construído com base na análise da situação de saúde do município, considerando o perfil epidemiológico, os indicadores de saúde, a capacidade instalada da rede assistencial e as prioridades definidas pela gestão municipal, em articulação com as equipes técnicas e o controle social.

A Programação Anual de Saúde estrutura-se a partir das diretrizes estratégicas, organizadas em objetivos, metas e indicadores, contemplando as áreas da Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS, com foco na ampliação do acesso, melhoria da qualidade dos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Ressalta-se que a execução desta programação será acompanhada de forma contínua por meio dos instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS, especialmente os Relatórios Quadrimestrais de Gestão e o Relatório Anual de Gestão, garantindo transparência, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene reafirma seu compromisso com o fortalecimento do SUS, a melhoria dos indicadores de saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Informações Territoriais

UF: MA

Município: RIBAMAR FIQUENE

Região de Saúde: Tocantina / Referência: Imperatriz – MA

2.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ do Fundo Municipal de Saúde: 11.163.522/0001-20

2.3 Informação da Gestão

Prefeito(a): Cociflan Silva do Amarante

Secretário(a) de Saúde em Exercício: Emerson da Silva Junior

2.4 Coordenações Técnicas

Coordenação de Atenção Básica de Saúde: Durvalina Ferraz Marinho Neta

Coordenação de Vigilância Sanitária: Vera Lucia Santos Marinho

Coordenação de Vigilância Epidemiológica: Denison Ferreira Nogueira

Coordenação de Vigilância Ambiental: Raisa Mara Ferreira dos Santos

2.5 Fundo de Saúde

Instrumento de Criação: LEI

CNPJ: 11.163.522/0001-20

Gestor(a) do Fundo: Emerson da Silva Junior

2.6 Plano de Saúde

Período do Plano: 2026–2029

Status: Aprovado

2.7 Conselho Municipal de Saúde

Instrumento de Criação: LEI

Presidente(a): Lohana Santos Soares

Membros Titulares:

Denison Ferreira Nogueira

Ildete da Silva Guedes

Joilson Sousa Bezerra

Milde Ferreira Silva

Keyla Vasconcelos Pinto

Ana Cristina Wanderly Silva

Luiza Maria Aguiar Rodrigues

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema municipal de saúde, ampliando o acesso, a qualidade da assistência e a resolutividade das ações ofertadas à população.

OBJETIVO Nº 1.1 – Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo cobertura adequada das equipes de Estratégia Saúde da Família e a organização do acolhimento nas unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
1.1.1	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família para 100% da população durante a vigência do plano.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Realizar mapeamento territorial atualizado identificando áreas descobertas e população adscrita.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Ampliar equipes de ESF conforme necessidade (implantação ou redistribuição).</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar mensalmente a cobertura através dos sistemas de informação (e-SUS/PEC).</i>								
1.1.2	Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Primária.	População coberta por equipes de saúde bucal	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Expandir a oferta de atendimentos odontológicos nas UBS com agenda programada e demanda espontânea.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Implantar ou fortalecer equipes de Saúde Bucal vinculadas à ESF.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Desenvolver ações educativas e preventivas (escovação supervisionada, aplicação de flúor).</i>								
1.1.3	Fortalecer o monitoramento e acompanhamento sistemático dos indicadores do novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde, promovendo a adoção de boas práticas assistenciais recomendadas pelo Ministério da Saúde.	Percentual de indicadores do financiamento da APS monitorados e avaliados periodicamente pela gestão municipal e pelas equipes de saúde	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Realizar reuniões mensais de avaliação dos indicadores do Programa Brasil 360 com as equipes.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Implantar painel de monitoramento com metas e resultados por equipe.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Capacitar profissionais sobre registro adequado e qualificação dos dados.</i>								
1.1.4	Realizar busca ativa contínua das famílias ainda não cadastradas no território, ampliando o cadastro individual e familiar nos sistemas da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Promover visitas domiciliares sistemáticas pelos ACS para identificação de não cadastrados.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Realizar mutirões de atualização cadastral nas comunidades.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar inconsistências e duplicidades no cadastro individual e familiar.</i>								

1.1.5	Realizar capacitações periódicas para os profissionais das equipes de Atenção Primária, com foco em acolhimento, humanização e organização do processo de trabalho.	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 – Elaborar cronograma anual de capacitações com temas prioritários.								
Ação Nº 2 – Realizar treinamentos sobre acolhimento, humanização e organização do processo de trabalho.								
Ação Nº 3 – Incentivar participação em cursos online (Telessaúde, AVASUS).								
OBJETIVO Nº 1.2 – Qualificar o processo de trabalho das equipes da Atenção Primária, promovendo educação permanente, integração multiprofissional e aprimoramento das práticas assistenciais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
1.2.1	Organizar fluxos de referência e contrarreferência, promovendo articulação com a atenção especializada e outros pontos da rede de saúde.	Percentual de EAS com fluxos de referência e contrarreferência implantados	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Formalizar protocolos de encaminhamento entre APS e atenção especializada.								
Ação Nº 2 – Estabelecer canal direto de comunicação entre os pontos da rede.								
Ação Nº 3 – Monitorar retorno dos pacientes (contrarreferência) e tempo de espera.								
1.2.2	Implementar práticas de acolhimento com classificação de risco e escuta qualificada, garantindo melhor organização da demanda espontânea.	Percentual de UBS com acolhimento e classificação de risco implantada	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Implantar protocolo de classificação de risco nas UBS.								
Ação Nº 2 – Capacitar equipe para escuta qualificada e atendimento humanizado.								
Ação Nº 3 – Organizar fluxo de atendimento para demanda espontânea.								
1.2.3	Realizar momentos periódicos de análise de indicadores (pré-natal, vacinação, doenças crônicas), com devolutiva para as equipes e planejamento de intervenções.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar reuniões periódicas para análise de indicadores prioritários.								
Ação Nº 2 – Elaborar planos de intervenção com base nos resultados encontrados.								
Ação Nº 3 – Dar devolutiva sistemática às equipes com metas e desempenho.								
1.2.4	Desenvolver ações de apoio matricial e educação interprofissional: articular com equipe multiprofissional a	Proporção de ações de apoio matricial realizadas	-	-	Proporção	60,00	80,00	Proporção

	realização de discussões de casos, atendimentos compartilhados e qualificação das práticas assistenciais.							
<i>Ação Nº 1 – Promover reuniões de matriciamento com equipe multiprofissional.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Realizar discussão de casos clínicos complexos.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Desenvolver atendimentos compartilhados entre APS e especialistas.</i>								
OBJETIVO Nº 1.3 – Fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado longitudinal, com foco no acompanhamento de condições crônicas e nos principais agravos que impactam a população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
1.3.1	Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e na comunidade, abordando alimentação saudável, prática de atividade física, saúde mental, prevenção do uso de álcool e outras drogas e autocuidado.	Número de atividades educativas desenvolvidas	-	-	Número	3	12	Número
<i>Ação Nº 1 – Realizar grupos educativos nas UBS e comunidades sobre temas prioritários.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Desenvolver ações intersetoriais com escolas (PSE).</i>								
<i>Ação Nº 3 – Promover campanhas de prevenção e autocuidado (saúde mental, atividade física, alimentação).</i>								
1.3.2	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis, por meio do fortalecimento do acompanhamento longitudinal e das ações de promoção e prevenção.	Percentual de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Fortalecer o acompanhamento longitudinal de hipertensos e diabéticos nas UBS.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Implantar grupos de educação em saúde para promoção de hábitos saudáveis.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar indicadores de controle (PA, glicemia) com busca ativa de faltosos.</i>								
1.3.3	Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	-	-	Razão	0,40	0,55	Razão
<i>Ação Nº 1 – Intensificar rastreamento e diagnóstico precoce de DCNT na APS.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Garantir seguimento contínuo dos pacientes com plano de cuidado individual.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Realizar campanhas de prevenção focadas em fatores de risco (tabagismo, sedentarismo).</i>								
1.3.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita por meio da qualificação do pré-natal e do acompanhamento das gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	4	1	Número

<i>Ação Nº 1 – Garantir testagem rápida para sífilis no pré-natal e no terceiro trimestre.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Assegurar tratamento imediato das gestantes e parceiros.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar casos e realizar busca ativa de gestantes faltosas.</i>								
1.3.5	Ampliar a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica, promovendo ações de prevenção e cuidado integral.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Expandir equipes de saúde bucal na Atenção Básica.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Realizar ações preventivas coletivas (escovação supervisionada, educação em saúde).</i>								
<i>Ação Nº 3 – Ampliar acesso a atendimentos odontológicos programados e de urgência.</i>								
OBJETIVO Nº 1.4 – Aprimorar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a coordenação do cuidado, a integração com os demais níveis de atenção e o uso de instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
1.4.1	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados oportunamente, qualificando o monitoramento e a resposta das equipes de saúde.	Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias	-	-	Proporção	70,00	90,00	Proporção
<i>Ação Nº 1 – Capacitar equipes sobre notificação e encerramento de casos no prazo adequado.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Monitorar semanalmente os casos notificados e pendentes.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Fortalecer integração com Vigilância Epidemiológica para acompanhamento dos casos.</i>								
1.4.2	Ampliar a proporção de óbitos com causa básica definida, fortalecendo o uso de informações para o planejamento e avaliação das ações de saúde.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	75,00	95,00	Proporção
<i>Ação Nº 1 – Qualificar preenchimento das declarações de óbito pelos profissionais.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Implantar investigação de óbitos com causa mal definida.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar e analisar dados de mortalidade para apoio ao planejamento.</i>								
1.4.3	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, fortalecendo o monitoramento e a atuação das equipes de Atenção Primária.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do PBF	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Realizar busca ativa de beneficiários para acompanhamento em saúde.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Monitorar cobertura e registro das condicionalidades no sistema.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Integrar ações entre APS e assistência social.</i>								

DIRETRIZ Nº 2 – Ampliação da Atenção Especializada: Garantir o acesso da população aos serviços especializados de saúde, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde e a articulação entre os diferentes níveis de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 – Ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Especializada, reduzindo filas de espera e garantindo atendimento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
2.1.1	Ampliar a oferta de consultas especializadas no município, visando a redução da demanda reprimida.	Número de consultas especializadas realizadas no município	-	-	Número	250	1.600	Número
<i>Ação Nº 1 – Ampliar oferta de consultas por meio de contratação ou pactuação regional.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Organizar fila de espera com critérios de prioridade.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Implantar teleconsultorias para apoio diagnóstico e redução de encaminhamentos.</i>								
2.1.2	Ampliar a oferta de exames especializados, garantindo apoio diagnóstico oportuno aos usuários.	Número de USG realizadas no município	-	-	Número	700	3.000	Número
<i>Ação Nº 1 – Ampliar a oferta de exames por contratação ou consórcios intermunicipais.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Regular solicitações com base em protocolos clínicos.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar tempo de espera e absenteísmo dos usuários.</i>								
2.1.3	Implantar e manter em funcionamento base descentralizada do SAMU, ampliando o acesso ao atendimento de urgência e emergência.	Número de ambulâncias SAMU habilitadas	0	2025	Número	0	1	Número
<i>Ação Nº 1 – Implantar estrutura física e logística da base descentralizada.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Garantir equipe capacitada e cobertura de plantões.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar tempo de resposta e qualidade do atendimento.</i>								
2.1.4	Implantar e manter equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Reabilitação (EMAP-R), ampliando o acesso aos serviços de reabilitação.	Número de EMAP-R habilitada	0	-	Número	0	1	Número
<i>Ação Nº 1 – Implantar equipe multiprofissional com definição de carga horária e composição mínima.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Organizar fluxo de encaminhamento e acompanhamento dos usuários em reabilitação.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar produção e resultados dos atendimentos realizados.</i>								
2.1.5	Implantar e manter em funcionamento laboratório de análises clínicas no município,	Número de laboratórios de análises clínicas em funcionamento	0	2023	Número	0	1	Número

	ampliando o acesso a exames laboratoriais e apoiando o diagnóstico oportuno.							
<i>Ação Nº 1 – Estruturar o laboratório com equipamentos, insumos e equipe qualificada.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Garantir fluxo de coleta, processamento e entrega de resultados em tempo oportuno.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Implantar controle de qualidade interno dos exames realizados.</i>								
2.1.6	Implementar os serviços do Hospital Municipal, com ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da infraestrutura, aquisição de equipamentos e fortalecimento da assistência hospitalar.	Percentual de protocolos assistenciais implantados no Hospital	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Realizar diagnóstico da infraestrutura e necessidades de ampliação.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Adquirir equipamentos e insumos para qualificação da assistência hospitalar.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Implantar protocolos assistenciais e de segurança do paciente.</i>								
OBJETIVO Nº 2.2 – Qualificar a organização e a resolutividade da Rede de Atenção à Saúde, aprimorando a regulação, o planejamento e o monitoramento dos serviços especializados.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
2.2.1	Implantar e qualificar o sistema de regulação municipal, garantindo maior organização do acesso aos serviços especializados.	Número de sistemas de regulação implantados/qualificados	-	-	Número	0	1	Número
<i>Ação Nº 1 – Implantar sistema informatizado de regulação de consultas e exames.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Capacitar profissionais para uso adequado do sistema de regulação.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Monitorar filas e tempo de espera para otimização do acesso.</i>								
2.2.2	Implantar rotina de monitoramento e avaliação dos serviços especializados, com análise periódica de indicadores.	Número de reuniões de monitoramento realizadas	-	-	Número	3	12	Número
<i>Ação Nº 1 – Definir indicadores de desempenho dos serviços especializados.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Realizar avaliações periódicas com base nos dados coletados.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Elaborar relatórios de monitoramento para tomada de decisão.</i>								
2.2.3	Qualificar o planejamento das ações da Atenção Especializada, com base na análise de indicadores e necessidades de saúde da população.	Número de planos de ação elaborados para a Atenção Especializada	-	-	Número	3	12	Número
<i>Ação Nº 1 – Analisar indicadores de saúde e demandas reprimidas.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Elaborar plano de ação com base nas necessidades identificadas.</i>								

Ação Nº 3 – Integrar planejamento com a Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 3 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde: Aprimorar as ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças, monitoramento de agravos e promoção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 – Fortalecer as ações de prevenção, controle e monitoramento de doenças transmissíveis no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
3.1.1	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase, garantindo diagnóstico precoce e acompanhamento adequado.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	75,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 – Realizar diagnóstico precoce por meio de capacitação das equipes.

Ação Nº 2 – Garantir tratamento completo e acompanhamento dos casos.

Ação Nº 3 – Fazer busca ativa de contatos e monitoramento dos pacientes.

3.1.2	Ampliar a proporção de cura dos casos de Tuberculose, fortalecendo o acompanhamento e a adesão ao tratamento.	Proporção de cura dos casos de tuberculose	-	-	Percentual	75,00	95,00	Percentual
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 – Fortalecer o Tratamento Diretamente Observado (TDO).

Ação Nº 2 – Monitorar adesão ao tratamento com busca ativa de faltosos.

Ação Nº 3 – Realizar ações educativas sobre prevenção e tratamento.

3.1.3	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente, fortalecendo a resposta da vigilância.	Proporção de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 – Capacitar equipes sobre fluxo de notificação e encerramento.

Ação Nº 2 – Monitorar regularmente casos em aberto nos sistemas.

Ação Nº 3 – Integrar vigilância e assistência para resposta oportuna.

OBJETIVO Nº 3.2 – Aprimorar as ações de vigilância ambiental e sanitária, promovendo ambientes saudáveis e seguros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
3.2.1	Ampliar a proporção de análises de água para consumo humano realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual

	conforme os parâmetros de qualidade.								
<i>Ação Nº 1 – Realizar coletas periódicas conforme cronograma estabelecido.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Monitorar resultados conforme padrões de qualidade da água.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Adotar medidas corretivas em caso de não conformidade.</i>									
3.2.2	Ampliar o número de inspeções sanitárias realizadas em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.	Número de inspeções sanitárias realizadas no município	-	-	Número	50	200	Número	
<i>Ação Nº 1 – Elaborar cronograma anual de inspeções nos estabelecimentos prioritários.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Capacitar a equipe de vigilância sanitária para execução das inspeções.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar e registrar as inspeções realizadas e pendências identificadas.</i>									
3.2.3	Realizar ações educativas em vigilância sanitária e ambiental, voltadas à população e aos estabelecimentos, promovendo práticas seguras e prevenção de riscos à saúde.	Número de ações educativas realizadas	-	-	Número	3	12	Número	
<i>Ação Nº 1 – Realizar campanhas educativas voltadas à população sobre práticas seguras.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Promover capacitações para estabelecimentos (alimentos, serviços de saúde).</i>									
<i>Ação Nº 3 – Produzir e distribuir materiais educativos sobre prevenção de riscos.</i>									
3.2.4	Reduzir a incidência de arboviroses, com ênfase em Dengue, Zika e Chikungunya, por meio do fortalecimento das ações de vigilância, controle vetorial e mobilização social.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual	
<i>Ação Nº 1 – Intensificar ações de controle vetorial (eliminação de criadouros).</i>									
<i>Ação Nº 2 – Realizar campanhas educativas e mobilização comunitária.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar casos suspeitos e confirmados com resposta rápida da vigilância.</i>									
OBJETIVO Nº 3.3 – Promover o monitoramento de indicadores e a promoção da saúde, qualificando a gestão da vigilância em saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade	
3.3.1	Ampliar a cobertura vacinal da população, conforme o calendário nacional de imunização, garantindo proteção contra doenças imunopreveníveis.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	95,00	Percentual	
<i>Ação Nº 1 – Realizar busca ativa de faltosos e atraso vacinal.</i>									

<i>Ação Nº 2 – Ampliar estratégias de vacinação (extramuros, campanhas).</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar cobertura vacinal por território e faixa etária.</i>									
3.3.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador, ampliando a identificação, notificação e acompanhamento dos agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
<i>Ação Nº 1 – Ampliar notificação de agravos relacionados ao trabalho.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Realizar ações educativas em ambientes de trabalho.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar e acompanhar casos registrados.</i>									
3.3.3	Monitorar regularmente os indicadores do PQA VS, garantindo análise trimestral e utilização dos dados para tomada de decisão na gestão da vigilância em saúde.	Número de análises trimestrais dos indicadores do PQA VS realizadas	-	-	Número	7	28	Número	
<i>Ação Nº 1 – Monitorar trimestralmente os indicadores estabelecidos.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Realizar reuniões de análise com as equipes responsáveis.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Utilizar os dados para planejamento e tomada de decisão.</i>									

DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecimento da Gestão do SUS e da Assistência Farmacêutica: Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, aprimorando os processos de planejamento, financiamento e organização da Assistência Farmacêutica, garantindo acesso a medicamentos essenciais.

OBJETIVO Nº 4.1 – Fortalecer a gestão municipal do SUS por meio do aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e financiamento, garantindo maior eficiência, transparência e integração das ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade	
4.1.1	Reestruturar e qualificar os estabelecimentos de saúde do município, com melhorias na infraestrutura física, adequação de espaços, manutenção predial e ampliação da capacidade de atendimento.	Percentual de EAS que foram qualificados	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
<i>Ação Nº 1 – Realizar diagnóstico estrutural das unidades de saúde.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Executar reformas, ampliações e manutenção predial.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Adequar espaços físicos conforme normas sanitárias.</i>									
4.1.2	Implantar sede própria para a Secretaria Municipal de	Número de sede própria da Secretaria de Saúde	-	-	Número	0	1	Número	

	Saúde (SEMUS) e fortalecer a estrutura administrativa.							
<i>Ação Nº 1 – Implantar sede própria com estrutura adequada para funcionamento.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Organizar setores administrativos e fluxos de trabalho.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Investir em equipamentos e tecnologia para gestão.</i>								
4.1.3	Assegurar a manutenção de recursos humanos suficientes e qualificados nos serviços de saúde, por meio do dimensionamento adequado das equipes, reposição oportuna de profissionais e educação permanente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Realizar dimensionamento adequado das equipes de saúde.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Promover capacitações e educação permanente.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Garantir reposição de profissionais conforme necessidade.</i>								
4.1.4	Fortalecer a gestão do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo organização dos fluxos, transparência nos critérios de acesso e acompanhamento dos usuários.	Percentual de pedidos de TFD atendidos	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
<i>Ação Nº 1 – Organizar fluxos e critérios de acesso ao TFD.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Monitorar solicitações, autorizações e deslocamentos.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Garantir apoio logístico e acompanhamento dos usuários.</i>								
OBJETIVO Nº 4.2 – Qualificar a Assistência Farmacêutica municipal, assegurando o acesso contínuo e equitativo aos medicamentos essenciais, com organização dos serviços e promoção do uso racional.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade
4.2.1	Atualizar e implementar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo sua padronização conforme o perfil epidemiológico local.	Número de REMUME atualizado	-	-	Número	0	2	Número
<i>Ação Nº 1 – Realizar revisão técnica anual da REMUME com base no perfil epidemiológico local e protocolos do SUS.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Instituir comissão multiprofissional para atualização periódica da lista de medicamentos essenciais.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Promover ampla divulgação da REMUME atualizada junto às unidades de saúde e profissionais prescritores.</i>								
4.2.2	Estruturar e qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando condições	Número de CAF no CNES	-	-	Número	1	1	Número

	adequadas de armazenamento, controle de estoque e distribuição eficiente.								
<i>Ação Nº 1 – Implantar sistema informatizado para controle de estoque e rastreabilidade de medicamentos na CAF.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Capacitar equipes da CAF em boas práticas de armazenamento e gestão logística.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Realizar auditorias periódicas para monitorar perdas, validade e condições de armazenamento.</i>									
4.2.3	Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas, protocolos clínicos e acompanhamento farmacoterapêutico.	Número de atividades educativas sobre a temática	-	-	Número	2	8	Número	
<i>Ação Nº 1 – Desenvolver ações educativas com profissionais de saúde sobre uso racional de medicamentos.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Implantar e monitorar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas nas unidades de saúde.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Implementar acompanhamento farmacoterapêutico para pacientes prioritários (crônicos e polimedicados).</i>									
4.2.4	Garantir o acesso da população aos medicamentos especializados, por meio do fortalecimento das ações da Assistência Farmacêutica e da articulação com a Farmácia de Medicamentos Especializados (FEME).	Percentual de solicitações atendidas pela FEME	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
<i>Ação Nº 1 – Fortalecer o fluxo de solicitação e dispensação de medicamentos especializados junto à FEME.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Capacitar profissionais para orientação adequada aos usuários sobre acesso e uso desses medicamentos.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar e acompanhar processos de solicitação, renovação e regularidade no fornecimento.</i>									
OBJETIVO Nº 4.3 – Fortalecer o controle social no SUS, ampliando a participação do Conselho Municipal de Saúde e da população nos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor (LB)	Ano	Un. (LB)	Meta 2026	Meta Plano(2026–2029)	Unidade	
4.3.1	Garantir a realização regular das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com periodicidade mensal, assegurando a participação dos conselheiros e o acompanhamento contínuo das ações, planos e indicadores de saúde do município.	Número de reuniões realizadas pelo CMS	-	-	Número	12	48	Número	
<i>Ação Nº 1 – Elaborar e cumprir calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Saúde.</i>									
<i>Ação Nº 2 – Garantir suporte técnico e logístico para participação ativa dos conselheiros.</i>									
<i>Ação Nº 3 – Monitorar e registrar deliberações, assegurando o acompanhamento das ações e indicadores.</i>									

4.3.2	Promover a realização de audiências públicas em saúde, em parceria com o poder legislativo, para apresentação de relatórios, prestação de contas e discussão das ações e resultados alcançados.	Número de audiências públicas realizadas	-	-	Número	3	12	Número
<i>Ação Nº 1 – Planejar e executar audiências públicas periódicas para apresentação de relatórios de gestão.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Articular com o poder legislativo para garantir ampla participação e transparência.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Divulgar resultados e encaminhamentos das audiências para a população e órgãos de controle.</i>								
4.3.3	Realizar Conferências Municipais de Saúde conforme o calendário estabelecido, assegurando ampla mobilização social, discussão das prioridades em saúde e elaboração de propostas para o planejamento e fortalecimento do SUS no município.	Número de Conferências de Saúde realizadas	-	-	Número	1	2	Número
<i>Ação Nº 1 – Organizar Conferência Municipal de Saúde conforme cronograma oficial e diretrizes do SUS.</i>								
<i>Ação Nº 2 – Mobilizar a população e entidades locais para participação ativa nas discussões.</i>								
<i>Ação Nº 3 – Sistematizar propostas e encaminhá-las para planejamento das ações de saúde do município.</i>								

Subfunções	Cat. Econômica	Rec. Ordinários Fonte Livre (R\$)	Rec. Impostos e Transferência (R\$)	Transf. Fed. Fundo SUS (R\$)	Transf. Est. Fundo SUS (R\$)	Transf. Convênios (R\$)	Op. Crédito Saúde (R\$)	Royalties Petróleo (R\$)	Total (R\$)
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

* Os valores orçamentários serão atualizados conforme aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA) do município de Ribamar Fiquene.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Ribamar Fiquene – MA para o exercício de 2026 constitui instrumento essencial de planejamento, organização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, esta programação traduz, de forma operacional, as diretrizes, objetivos e metas definidos para o período, considerando as necessidades de saúde da população, o perfil epidemiológico local e a capacidade instalada da rede municipal de saúde.

O alcance das metas estabelecidas está diretamente relacionado ao fortalecimento da gestão municipal, à qualificação contínua das equipes de saúde, à adequada aplicação dos recursos financeiros e à integração entre os diferentes níveis de atenção, promovendo maior resolutividade e eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se a importância do monitoramento sistemático das ações previstas, por meio dos instrumentos de gestão do SUS, especialmente os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Gestão, permitindo a avaliação contínua dos resultados e a adoção de ajustes necessários ao longo da execução.

O controle social, por meio do Conselho Municipal de Saúde, desempenha papel fundamental no acompanhamento e validação das ações, assegurando transparência, participação popular e fortalecimento da gestão democrática do SUS.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene reafirma seu compromisso com o fortalecimento do SUS no município, com a melhoria dos indicadores de saúde e com a promoção da qualidade de vida da população, orientando suas ações pelos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

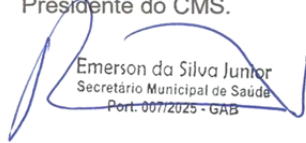
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Aprovada pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene, homologada pelo Secretário Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 29 de janeiro de 2026.



Lohana Santos Soares

Presidente do CMS.



Emerson da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Port. 007/2025 - GAB

Emerson da Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde